

GABINETE DO VEREADOR JOÃO CARLOS

20ª COMISSÃO DE DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO - COMDCAI

PL Nº : 327/2024

AUTORIA : Vereadora Thaysa Lippy

EMENTA : ALTERA a Lei 2.686, de 13 de outubro de 2020 que INSTITUI a iniciativa Adote um Idoso no município de Manaus.

PARECER

Trata-se de projeto de lei apresentado pela Excelentíssima Senhora vereadora Thaysa Lippy, que ALTERA a Lei 2.686, de 13 de outubro de 2020 que INSTITUI a iniciativa Adote um Idoso no município de Manaus.

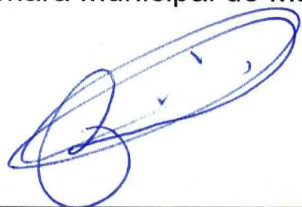
A propositura apresentada, visa alterar a Lei 2.686, de 13 de outubro de 2020, para ajustar o artigo 2º, visando aprimorar a iniciativa voltada ao acolhimento e integração social de idosos. A nova redação do artigo 2º foca em diversos objetivos que visam melhorar a qualidade de vida dos idosos, especialmente aqueles que residem em instituições.

A presente propositura encaminhada à 20ª comissão de direitos da criança, do adolescente e do idoso - COMDCAI, para análise e emissão de parecer, nos termos do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus.

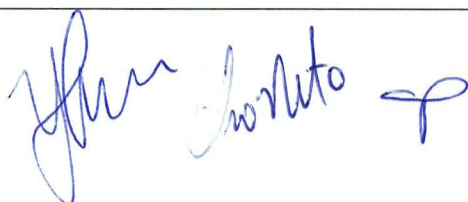
É o relatório, passo a analisar.

O Adote um Idoso não é apenas uma política assistencialista, mas um ato de cidadania e respeito à dignidade humana. Manaus tem a oportunidade de se tornar referência no cuidado com a população idosa, garantindo que eles tenham não apenas longevidade, mas qualidade de vida.

Por ocasião, destacamos o artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus:



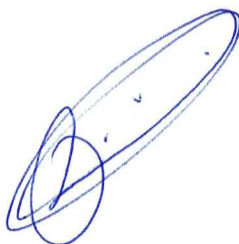
Art. 56. À Comissão de Direitos da Criança, do Adolescente, da Juventude e do Idoso compete:



GABINETE DO VEREADOR JOÃO CARLOS

É O PARECER. S.M.J.

MANAUS/AM, 25 DE MARÇO DE 2025.



**VEREADOR JOÃO CARLOS
RELATOR**

